

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

705

EMENTA:- "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O TOURING CLUB DO BRASIL" - DELEGACIA DE VOLTA REDONDA -


PROMULGO

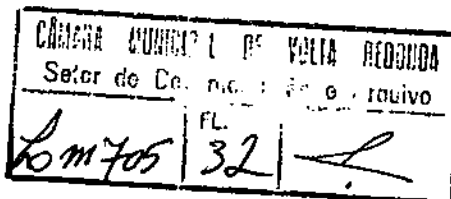
A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu ~~decreto~~ a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o TOURING CLUB DO BRASIL - DELEGACIA DE VOLTA REDONDA, com estatutos - registrado no livro "A" nº 6 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Estado da Guanabara, sob o número de ordem 11.477, protocolo ...- 29.997/L A/3 em 17 de dezembro de 1963.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta - data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de novembro de 1965

  
(Leonel Dacol)  
-Presidente-



AUTOR:- Vereador Alípio Jacintho Pereira